



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 08/2024

José Carlos Ricardo, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando à Prefeitura Municipal de Taguaí a retirada dos equipamentos remanescentes da academia ao ar livre localizada no Bairro Romanos, devido à impossibilidade de recuperação dos mesmos, e sugere a instalação de um ponto de ônibus com cobertura no referido local.

JUSTIFICATIVA

Os equipamentos da academia ao ar livre, devido ao desgaste natural e à falta de manutenção adequada, encontram-se em estado precário, não mais passíveis de recuperação. A presença desses equipamentos deteriorados representa um potencial risco de acidentes para os moradores, especialmente para as crianças que frequentam o local.

Diante disso, é imperativo que a Prefeitura Municipal providencie a retirada dos referidos equipamentos, visando garantir a segurança e a integridade dos usuários da área. Além disso, considerando a importância da acessibilidade aos serviços de transporte público, sugere-se a instalação de um ponto de ônibus com cobertura no local, proporcionando maior comodidade e proteção aos moradores do Bairro Romanos que utilizam os veículos da saúde e educação.

Assim, conto a Prefeitura Municipal de Taguaí para atender a esta solicitação, visando promover um ambiente mais seguro e acessível para a população do bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador